



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**RESOLUÇÃO Nº. 56 DO CONSELHO SUPERIOR,  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE, “ad referendum”:**

**Art. 1º APROVAR** o Projeto Pedagógico do **Curso de Especialização *lato sensu* em Tecnologia Ambiental e Sustentabilidade nos Territórios Semiáridos**, com mínimo de 15 (quinze) vagas e máximo de 20 (vinte) vagas, no período de 02/04/2015 a 08/12/2016, no Campus Petrolina, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, anexo.

**Art. 2º AUTORIZAR** o funcionamento do **Curso de Especialização em *lato sensu* em Tecnologia Ambiental e Sustentabilidade nos Territórios Semiáridos**, a partir de abril de 2015.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

**Ivaldo José da Silva**  
Presidente do Conselho Superior  
IF Sertão Pernambucano